



PORTARIA Nº 079/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO
COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei
Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **LUCIDALVA SOUSA SILVA**, apesar de efetivado(a) em **22/06/2011**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos autos nº **0001429-14.2023.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde o fim do estágio probatório (22/06/2014).

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **LUCIDALVA SOUSA SILVA**, o percentual de **10% (dez por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Março de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal